



INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

COORDENADORIA ACADÊMICA

Orientações Sobre Horário De Trabalho Dos Docentes

Carga horária mínima necessária:

Disciplinas da graduação devem compor **pelo menos 50%** da carga horária mínima de aulas efetivas.

1. Docentes de regime de trabalho em Dedicação Exclusiva:

- a. **16 horas de aulas efetivas** (SEM carga horária de projetos de pesquisa/extensão ou atividade administrativa)
- b. **8 horas de aulas efetivas** (COM 20 horas projetos de pesquisa/extensão ou atividade administrativa)

2. Docente de regime de trabalho de 40 horas:

- a. **20 horas de aulas efetivas** (SEM carga horária de projetos de pesquisa/extensão ou atividade administrativa)
- b. **10 horas de aulas efetivas** (COM 20 horas projetos de pesquisa/extensão ou atividade administrativa)

OBSERVAÇÕES:

A carga horária de preparação não conta como tempo de aula efetiva.

Os docentes de DE que tiverem 10 horas de projetos de pesquisa/extensão ou atividade administrativa precisam ter a **carga horária semanal mínima de 12 horas de aulas efetivas**.

3. Docente de regime de trabalho de 20 horas:

- a. **10 horas de aulas efetivas**

OBSERVAÇÃO:

Para Docentes de 20 horas, até 2h de orientação de TCC podem contar como aulas efetivas.

Cálculo da carga horária de aulas efetivas das disciplinas:

Disciplinas de:	Horas Contabilizadas
30/34 horas	2 horas
45/51 horas	3 horas
60/68 horas	4 horas
85/75 horas	5 horas
90/102 horas	6 horas

Cargas horárias complementares:

- Na distribuição da carga horária do docente, é contabilizada 1 hora de preparação para cada hora-aula em nível de graduação e 2 horas de preparação para cada aula em nível de pós-graduação;
- 2 horas semanais de orientação de TCC;
- 3 horas semanais de orientação por dissertação e/ou tese no caso de orientação de pós-graduação stricto sensu;
- 2 horas semanais de reunião da congregação para **representante docente** da congregação;
- 1 hora semanal de reunião de faculdade tanto da Graduação quanto da Pós-graduação;
- 40 h se Diretor (a) Instituto/Faculdade ou atividade administrativa.

OBSERVAÇÃO:

Coorientação não conta como carga horária.

FUNDAMENTO LEGAL:

[Resolução n. 4.074, de 29 de outubro de 2010](#)